



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 110 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

- Que sejam instalados pontos de água no Cemitério Municipal, a fim de facilitar a limpeza dos túmulos e a manutenção do espaço, garantindo melhores condições de conservação e higiene do local;

- Que seja providenciada a aquisição de uma tenda apropriada para utilização em cerimônias de sepultamento, a fim de oferecer proteção aos servidores municipais e aos munícipes presentes, especialmente em dias de chuva ou de forte exposição ao sol, proporcionando maior conforto e dignidade nesses momentos de despedida.



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa atender a uma demanda de extrema relevância para a população dorense, considerando que o Cemitério Municipal é um espaço que deve ser mantido com respeito, dignidade e condições adequadas para visitaç o, manutenç o e realizaç o de sepultamentos.

A instalaç o de novos pontos de  gua no local proporcionar  melhores condiç es para a limpeza e conservaç o dos t mulos, sendo uma medida simples, de baixo custo e que reflete cuidado com o patrim nio p blico e com o respeito  s fam lias que ali prestam suas homenagens. Atualmente, a limitaç o de pontos de abastecimento de  gua dificulta a higienizaç o, especialmente em datas de maior visitaç o, como Dia de Finados, ocasi es em que a demanda   elevada.

Ademais, a aquisiç o de uma tenda para utilizaç o nos atos de sepultamento   uma iniciativa que demonstra sensibilidade e zelo com os servidores municipais que atuam no cemit rio e com as fam lias enlutadas. A proteç o contra chuva e sol intenso   um gesto de respeito e acolhimento em um momento j  naturalmente delicado, garantindo condiç es m nimas de conforto e dignidade.

Trata-se de provid ncias que n o demandam grande investimento financeiro, mas que representam significativa melhoria na prestaç o do serviço, reforçando a humanizaç o do atendimento, a organizaç o do espaço p blico e a valorizaç o dos cidad os.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Diante do exposto, espera-se a análise e o atendimento do presente requerimento, por se tratar de ações necessárias, oportunas e de reconhecido interesse social.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 03 de novembro de 2025.

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

